



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 010/2013

Vitaliciamento do Juiz Rinaldo Guedes Rapassi.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Elisa Amado, Débora Machado, Léa Nunes e Marcos Gurgel**; considerando as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00845-35;

RESOLVE, por unanimidade:

DECLARAR a vitaliciedade do Juiz **Rinaldo Guedes Rapassi**, com efeitos a partir de 3 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 29 de abril de 2013.

(original assinado)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 2 de maio de 2013.

Em 3/5/2013

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária